> Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

jornaldaman CLASSILIDER

PUBLICAÇÃO LEG

De 20 de fevereiro de 2014.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, em conformidade com a Lei n.º: 1.181 de 28/12/1995 e de acordo com os Processos n.º: 270/2014 da Secretaria de Educação e Cultura, e tendo em vista poderes conferidos através do Decreto 05/2014 de 21/01/2014, o Secretário de Educação e Cultura Rude Mainardes resolve.

CONCEDER

A gratificação pelo Exercício de 2º turno no período de 17 de fevereiro a 17 de dezembro de 2014, a servidora CRISTINE RIBEIRO DA SILVA ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal.

Registre-se Publique-se

Oportunamente, arquive-se

RUDE MAINARDES Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 064

De 17 de fevereiro de 2014.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso X e de acordo com o resultado final do concurso público aberto pelo edital 007/2012 resolve,

A partir de 03 de fevereiro de 2014, a candidata VILCIANE APARECIDA CAMARGO STROKA, portadora do RG 8.424.162-8 - PR para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, nível inicial "A0", as Candidatas abaixo relacionadas com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços tendo em vista a habilitação em concurso público:

Para todos os efeitos legais, fica revogada a Portaria n.º 045/2014 de 10 de fevereiro de 2014. ROGER EDUARDO A. SELSKI

Capenob ao LUCADUR 5 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reses) I FIA-SF CLÁUSULA QUINTA - DO WALOR O presente contrato de aluguel esta LOCADOR e o LOCATÁRIO que a velor de referenciados é de R\$ 7.634.28 (sete mil seiscentos e trinta e m reais e vinte e oito centavos), com pagamentos men de R\$ 636,19 (seiscentos e trinta e seis reas e dece centavos), pagáveis a cada dia a cada dia 11 dez dia vencido através de depósito bancario efetuado iumo BANCO ITAÚ, AGENCIA 3854, C/C N.º 05.456-IL de do LOCADOR. O não pagamento do aluguel em seu pr acarretará ao LOCATÁRIO multa de 10 (dez) por ce sobre o valor devido, e, caso ocoma atraso superior a (sessenta) días, fica desde já estabelecido entre as par que ocorrerá a rescisão do presente contrato indep de qualquer notificação, e não cabendo ao LOCATAR qualquer indenização por valores anteriormente pagas cabendo ao LOCADOR o recebimento de uma indenizar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Permanecem inalteradas as demais condições e dass contratuais Reserva (PR), 08 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA	GERONCIO GOMESI	ari
MUNICIPAL DE	PINHERO	в.
RESERVA	LOCADOR	te
Germano Millarch Barbosa e Silva		s d
LOCATÁRIO		
Testemunhas:		

Nome:

RG

606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br Ivaí, 21 de fevereiro de 2014. Samoel Koss

Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014.

OBJETO: 5.000 formulários de notas fiscais de produtor rural (05 vias) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí. CONTRATADO: Sulforms S/A - Indústria e Comércio

Valor global: R\$ 401,00. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

RATIFICADO EM 21/02/2014.

JORGE SLOBODA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 OBJETO: Gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano letivo de 2014. PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Supermercado Tranguis

de Ivaí Ltda. Valor global: R\$ 42.493,20. HOMOLOGAÇÃO: 24.02.2014.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 OBJETO: Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para o Hospital Municipal. PARTICIPANTES: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. e L&L Cavassim Ltda.

ADJUDICADO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. Valor global: R\$ 58.874,50.

HOMOLOGAÇÃO: 24.02.2014.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 024/2014

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93